



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NORMA DE PROCEDIMENTO – DER/ES Nº 014

Tema:	PROCEDIMENTOS DE ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS E SITUAÇÃO FÍSICA DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL		
Emitente:	DER-ES		
Sistema:	Não se aplica.	Código:	N/A
Versão:	1	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 029-N/2018
		Vigência:	

1. OBJETIVO

- 1.1 Instituir a Norma de Procedimento para atualização dos cadastros e situação física da malha rodoviária estadual no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Decreto nº 4.130-R, de 17/07/2017.
- 3.2 Lei Complementar nº 381/2007 – Lei de criação do DER-ES;
- 3.3 Decreto nº 3.955-R, de 21 de março de 2016 – Modifica a estrutura organizacional básica do DER-ES;
- 3.4 Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;
- 3.5 Lei nº 10.866, de 4 de maio de 2004 – Arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
- 3.6 Portaria nº 197, de 19 de setembro de 2006, do Ministério dos Transportes;
- 3.7 Decreto nº 4303-R, de 05 de setembro de 2018. Regulamenta os procedimentos aplicáveis à municipalização de trajetos de Rodovias Estaduais em centros urbanos, nos termos da Lei nº 10.782, de 14/02/2017.



4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Sistema Rodoviário Estadual** – o conjunto de rodovias e acessos sob jurisdição do Governo do Estado, que compreende tanto a infraestrutura física quanto a operacional, conforme definido no PNV – Plano Nacional de Viação, nos termos da Lei nº 5.917, de 10/09/1973, que estabeleceu a obrigatoriedade dos Estados Federativos de elaborarem seus respectivos SRE, e pela Lei nº 12.379, de 06/01/2011, que criou o Sistema Nacional de Viação do Brasil, que é constituído pela infraestrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e mercadorias, sob jurisdição dos diferentes entes da Federação;
- 4.2 **Rodovias Estaduais:** estradas de rodagem, pavimentadas ou não pavimentadas, sob jurisdição do Governo Estadual, constantes do Sistema Rodoviário Estadual.
- 4.3 **Sistema de Cadastro Rodoviário (SCR)** – Sistema destinado à codificação e cadastramento das rodovias estaduais e respectivos trechos, bem como à inserção de dados sobre situação física, extensões, unidade administrativa, órgão responsável, trechos coincidentes, dentre outros dados
- 4.4 **Sistema de Administração da Manutenção (SAM)** – Sistema destinado ao apoio às atividades de planejamento da conservação e manutenção dos elementos do corpo estradal, permitindo o cadastramento da localização, da situação física, imagens e histórico de manutenção de: canaletas, sarjetas, valetas, meios-fios, descidas d'água, saídas d'água, sinalização horizontal, sinalização vertical, defensas metálicas, barreiras de concreto, dentre outros. No SAM, também é realizado o cadastramento de larguras de roçada e capina.
- 4.5 **Sistema de Gerência de Pavimentos (SGP)** – Sistema para apoio às atividades de Gerenciamento dos Pavimentos, no qual são cadastrados dados referentes a levantamentos do estado de conservação dos trechos pavimentados da malha rodoviária estadual. No SGP, são cadastrados dados de *Falling Weight Deflectometer* (FWD), *Índice de Irregularidade Internacional* (IRI), *Ground Penetrating Radar* (GPR), materiais constituintes das camadas dos pavimentos, espessuras das camadas dos pavimentos, largura de pista, largura de acostamento, largura de faixas de rolamento e Levantamento Visual Contínuo de defeitos (LVC).
- 4.6 **Sistema de Obras-de-arte Especiais (OAE)** - Sistema para apoio ao Gerenciamento da manutenção e conservação das Obras-de-arte Especiais, no qual são cadastradas informações de localização



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

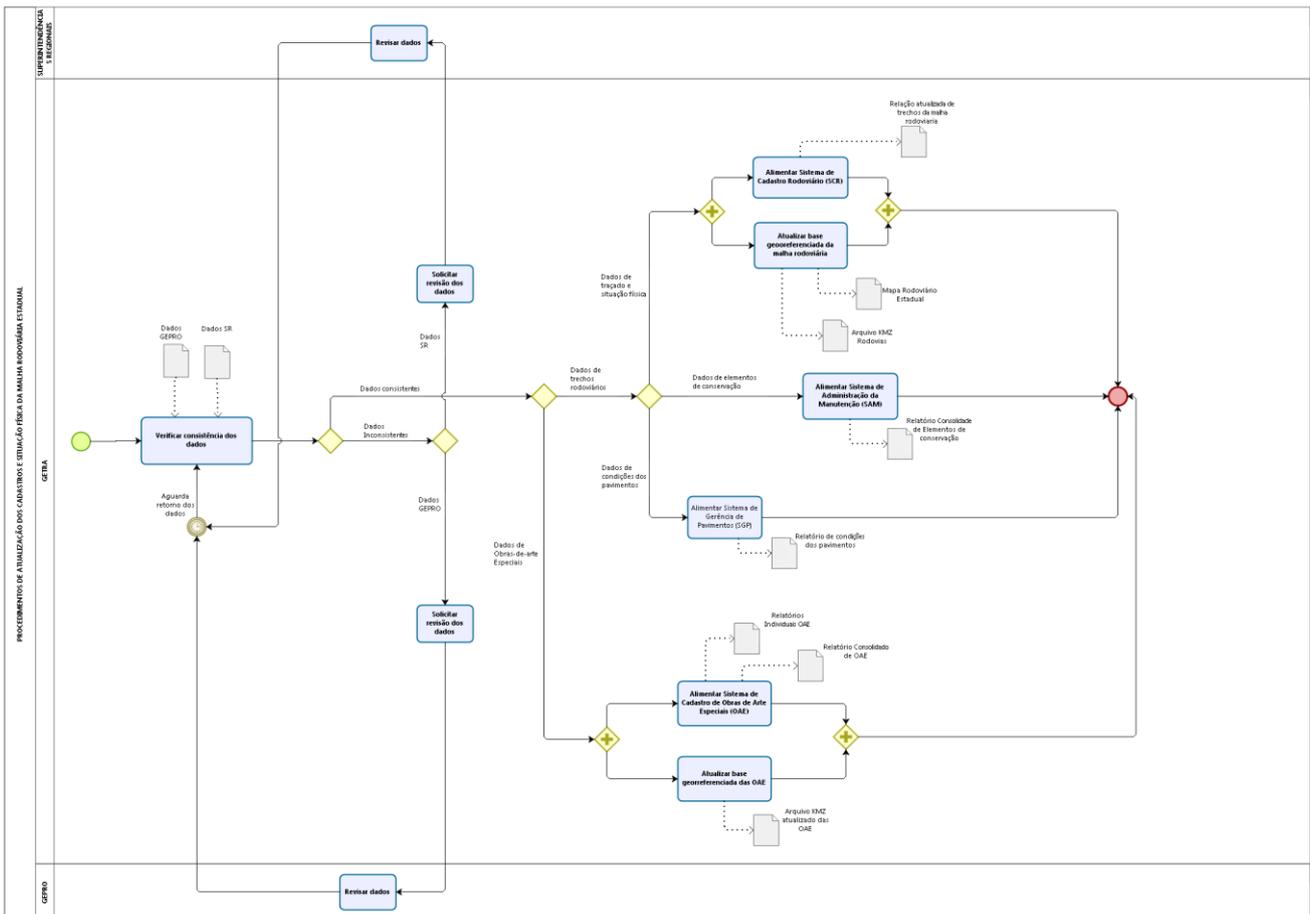
georreferenciada, características estruturais, situação física, imagens e histórico de manutenção das obras-de-arte especiais sob administração do DER-ES.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Engenharia de Tráfego – GETRA
- 5.2 Superintendências Regionais do DER-ES
- 5.3 Gerência de Projetos e Orçamentos – GEPRO

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxograma de raias das atividades previstas nesta Norma de Procedimento:





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.2 Descrição do processo:

6.2.1 Recebimento dos dados:

O processo se inicia a partir do recebimento de dados oriundos de diferentes fontes, conforme descrito a seguir:

6.2.1.1 Dados encaminhados pelas Superintendências Regionais do DER-ES:

As Superintendências Regionais do DER-ES, após realização de levantamentos de campo, encaminham dados referentes a:

- Traçado e situação física dos trechos da malha rodoviária estadual;
- Levantamentos das condições de conservação dos pavimentos da malha rodoviária estadual;
- Localização e características dos elementos de conservação rodoviária (canaletas, sarjetas, valetas, meios-fios, descidas d'água, saídas d'água, sinalização horizontal, sinalização vertical, defensas metálicas, barreiras de concreto, dentre outros), bem como larguras de roçada e capina;
- Localização, características estruturais e estado de conservação das obras de arte especiais;

6.2.1.2 Dados encaminhados pela GEPRO, da Diretoria de Engenharia do DER-ES:

- A GEPRO encaminha à GETRA dados de projetos rodoviários para atualização da base dados referente a trechos rodoviários planejados do DER-ES;
- Dados de projeto de Obras de Arte Especiais;

6.2.2 Após o recebimento dos dados, a GETRA procede a verificação da sua consistência.

Para a verificação da consistência dos dados são observados os seguintes quesitos: identificação da rodovia, identificação do quilômetro da rodovia de acordo com o estabelecido no Sistema Rodoviário Estadual, existência de coordenadas geográficas, data do levantamento, tipo do levantamento, viabilidade para importação no respectivo sistema computacional, coerência com dados de levantamentos pré-existentes, dentre outros.

6.2.3 Caso os dados não estejam consistentes, a GETRA solicita ao setor de origem a sua revisão/correção e aguarda o recebimento dos dados revisados para nova análise de consistência.

6.2.4 Caso os dados estejam consistentes e sejam do tipo traçado e/ou situação física, a GETRA procede a respectiva alimentação no



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sistema de Cadastro Rodoviário (SCR) e atualiza a base georreferenciada da malha rodoviária estadual empregando Sistema de Informações Geográficas (SIG).

- 6.2.5 Em seguida, a GETRA procede a emissão da relação atualizada de trechos da malha rodoviária estadual, atualiza os quadros de extensões totais, atualiza o mapa rodoviário bem como o arquivo da malha rodoviária em formato KMZ e os disponibiliza para uso das demais áreas técnicas do DER-ES.
- 6.2.6 Caso os dados estejam consistentes e sejam referentes a localização e características dos elementos de conservação rodoviária (canaletas, sarjetas, valetas, meios-fios, descidas d'água, saídas d'água, sinalização horizontal, sinalização vertical, defensas metálicas, barreiras de concreto, dentre outros), bem como larguras de roçada e capina, é procedida a alimentação do Sistema de Administração da Manutenção (SAM).
- 6.2.7 Após inserção dos dados no SAM, a GETRA disponibiliza relatórios consolidados referentes aos elementos cadastrados contendo tipos, quantidades, localização e histórico de manutenção.
- 6.2.8 Caso os dados estejam consistentes e sejam referentes a obras-de-arte especiais, é procedida a alimentação do Sistema de Obras de Arte Especiais (OAE).
- 6.2.9 Após inserção dos dados no Sistema OAE, a GETRA disponibiliza relatórios individualizados e detalhados para cada obra-de-arte especial cadastrada, bem como disponibiliza relatório consolidado das obras-de-arte cadastradas, contendo informações de tipo, localização, além do respectivo georreferenciamento.
- 6.2.10 Caso os dados estejam consistentes e sejam referentes a levantamentos ao estado de conservação dos pavimentos da malha rodoviária (FWD, IRI, GPR, LVC), largura de faixas de tráfego, largura de pista, largura de acostamentos, tipo de pavimento e espessuras das camadas dos pavimentos é procedida a alimentação do Sistema de Obras de Gerência de Pavimentos (SGP).
- 6.2.11 Após inserção dos dados cadastrados no SGP, a GETRA emite relatórios para subsídio ao planejamento da manutenção/conservação dos pavimentos da malha rodoviária estadual.
- 6.2.12 Após emissão dos relatórios, o procedimento é finalizado.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Esta norma de procedimento entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 7.2 As dúvidas suscitadas na implementação desta NP poderão ser esclarecidas junto à Gerência de Engenharia de Tráfego do DER-ES – GETRA.
- 7.3 O fornecimento dos dados e relatórios estatísticos ao público em geral será realizado com prévia autorização da Direção Geral do DER-ES.

8. ANEXOS

- 8.1 Não há anexos.

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Argeo Reginaldo Lorenzoni Filho Diretor de Operações	Lucélia Fehlberg Pereira Bueno Gerente de Engenharia de Tráfego
	Elaborado em 18/12/2018
APROVAÇÃO:	
Gustavo Perin de Medeiros Teixeira Diretor Geral do DER-ES	Aprovado em 20/12/2018